



LTIP

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO
FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE
OESTE DO ESTADO DO ES**

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO / AVALIADORES	3
3 - REVISÕES	4
4 - OBJETIVO	5
5 - CONCEITOS	5
6 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S)	8
7 - METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)	9
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	11
9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	27
10 - ENCERRAMENTO	27

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES

NOME FANTASIA: CONDOESTE

CNPJ: 11.422.312/0001-00

IE: ISENTO

ENDEREÇO: Praça Izidoro Binda, 04

BAIRRO: Vila Nova

CIDADE: Colatina

ESTADO: ES

CEP: 29702-040

FONE: 27 3711-2910

CNAE (principal): 38.11-4-00

CNAE 2.0: 38.11-4 - Coleta de resíduos não-perigosos

ATIVIDADE PRINCIPAL: Coleta de resíduos não perigosos

ATIVIDADE PRINCIPAL NR-4: Coleta de resíduos não perigosos

GRAU DE RISCO: 3

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	12	5
Total de Funcionários	17	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. Marcos Geraldo Guerra (CPF: 690.019.527-04)

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO / AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR

CRM: 4637-ES

NIT: 113.28966.70-9

TITULAÇÃO: Médico do Trabalho

3 - REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
02/10/2024	02/10/2024	ATUALIZAÇÃO DOS LAUDOS, INCLUSÃO DE EPI.
03	13/01/2026	Laudo atualizado.

4 - OBJETIVO

O laudo técnico de insalubridade e periculosidade deve ser, claro, objetivo, fundamentado e conclusivo.

O Objetivo deste é apresentar levantamento quantitativo e qualitativo dos riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho, por funções e setores da empresa. O laudo irá caracterizar a existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade, conforme os agentes previstos na NR 15 e NR 16 do Ministério do Trabalho, através de pareceres conclusivos.

O Laudo deve ser consistente em suas informações, baseando-se em critérios legais para fundamentação dos pareceres. As avaliações nos ambientes de trabalho devem ser realizadas sempre que necessário, para um melhor enquadramento dos agentes identificados seguindo todos os procedimentos técnicos legais.

5 - CONCEITOS

Riscos: Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento ou exposição (ões) perigosa (s) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser ocasionada pelo evento ou exposição (ões). O risco é proporcional a probabilidade de ocorrência x gravidade.

A empresa deve buscar implantar as medidas de controle no ambiente de trabalho a fim de eliminar as probabilidades de ocorrência de um evento indesejado, reduzindo assim os riscos nas atividades desenvolvidas.

RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho, os quais, em função de tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde dos trabalhadores. A norma estabelece os agentes ambientais da seguinte forma:

- Agentes físicos: Consideram-se agentes físicos, as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações (ionizantes e não ionizantes), infrassom e ultrassom.
- Agentes químicos: têm-se como agentes químicos as substâncias, os compostos ou os produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Esses agentes são: poeiras, fumos, névoas, neblinas e gases ou vapores.
- Agentes biológicos: os agentes biológicos são as bactérias, os fungos, os bacilos, os parasitas, os protozoários, os vírus, entre outros.

APRESENTAÇÃO

O Art. 7º, XXIII, da Constituição Federal/1988, dispõe que o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres e perigosas serão definidas na forma da lei

O trabalho perigoso e insalubre é regulamentado pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, enquanto a penosidade, até o momento, não foi elaborada qualquer norma definindo a conceituação, os critérios de caracterização, o valor do adicional, dentre outros, com exceção para servidor público federal, em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem (art. 71, Lei nº 8112/90).

INSALUBRIDADE

A palavra “insalubridade” deriva do latim e significa tudo aquilo que origina doença, e a insalubridade é a quantidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo art. 189 da CLT, nos seguintes termos: Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho,

exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Analisando o conceito acima, verifica-se que ele é tecnicamente correto dentro dos princípios da Higiene Ocupacional.

No campo da saúde ocupacional, Higiene do Trabalho é uma ciência que trata do reconhecimento, da avaliação e do controle dos agentes agressivos (físicos, químicos e biológicos) possíveis de levar o empregado a adquirir doença profissional, quais sejam. Assim. Por exemplo, um empregado exposto a agente físico ruído, em certas condições, pode adquirir perda auditiva permanente.

CARACTERIZAÇÃO DA PERICULOSIDADE

Quando se trata de periculosidade, o art. 193 da CLT, alterado pela lei nº 12740 conceitua a mesma da seguinte forma: São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Nota: o adicional de periculosidade pela radiação ionizante foi instituído pela portaria nº 518, de 04/04/2003. O art. 2º da referida portaria dispõe: “Art. 2º: o trabalho nas condições enunciadas no quadro a que se refere o artigo 1º, assegura ao trabalhador o adicional de periculosidade de que trata o parágrafo 1º do art. 193 da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O trabalhador terá direito ao acréscimo de 30% (trinta por cento), quando comprovado a exposição ao agente periculoso. O trabalhador poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE

O Ministério do Trabalho, através da portaria 3214/78, regulamentou a NR 15 – Atividades e Operações Insalubres e em seus 14 anexos, assim consideradas:

- Acima do limite de tolerância previstos nos anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12.
- Nas atividades mencionadas nos anexos 6, 13, e 14.
- Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos anexos 7, 8, 9 e 10.

Embora o Art. 189 da CLT estabeleça que a insalubridade ocorrerá quando a exposição ao agente superar o limite de tolerância, observa – se que a norma do MTE estabeleceu três critérios para a caracterização da insalubridade: avaliação quantitativa, qualitativa e inerentes a atividade:

Avaliação quantitativa: estão definidos nos anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 os limites de tolerância para os agentes agressivos fixados em razão da natureza, da intensidade e do tempo de exposição. Neste caso, deve-se realizar uma avaliação com aparelhos devidamente calibrados para a finalidade e os resultados serão comparados com os respectivos limites de tolerância. A insalubridade somente será caracterizada quando o limite for ultrapassado.

Avaliação qualitativa: nos anexos 6, 7, 9, 10, 13 e 14 a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada no local de trabalho, ou seja, nesses anexos o MTE não fixou limites de tolerância para esses agentes agressivos. Nesse caso, deverá haver uma análise detalhada do posto de trabalho, a função exercida e a atividade do trabalhador.

Inerentes a atividade: nos anexos 6, 13 e 14 a insalubridade será caracterizada mediante atividade desenvolvida pelos empregados.

Importante salientar que para as três situações acima, a atividade somente será considerada insalubre caso o agente identificado esteja contemplado dentro dos anexos da NR 15 citados.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção do adicional, incidente sobre o salário mínimo vigente da região, equivalente a:

- 40% (quarenta por cento) insalubridade de grau máximo;
- 20% (vinte por cento) insalubridade de grau médio;
- 10% (dez por cento) insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção acumulativa.

ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

Segundo o art. 191 da CLT, a eliminação ou neutralização da insalubridade ocorrerá:

- Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- Com a utilização de EPI's pelo trabalhador que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Os trabalhadores deverão ser treinados quanto aos procedimentos da correta utilização das medidas de caráter coletivo, para que seja assegurada a sua eficiência e tenham plenos conhecimentos de suas eventuais limitações de proteção que ofereçam. Dessa forma o controle da exposição aos riscos ocupacionais é feito através de medidas relativas ao ambiente e ao homem.

As medidas relativas ao ambiente compreendem aquelas destinadas a eliminar o agente em sua fonte e trajetória.

Não sendo possível ou suficiente o controle no ambiente, deve-se utilizar o controle individual. Dentre as medidas individuais que pode ser aplicadas, a lei prevê o uso do EPI, estabelecendo-se que deverá ele diminuir a intensidade do agente a limites de tolerância.

Desse modo, o equipamento a ser adquirido deve adequar-se ao risco e possuir fator de proteção que permita reduzir a intensidade ou concentração do agente insalubre a limites de tolerância. Além disso, o uso efetivo do EPI é fundamental: fornecer o mesmo e o trabalhador apenas portá-lo, não significa uso efetivo. A NR 06 estabelece que a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente (manter a entrega periódica conforme o prazo de troca de cada equipamento) o EPI adequado à atividade, treinar o trabalhador para o uso e torná-lo obrigatório. Já o trabalhador é obrigado a utilizar o equipamento bem como conservar o mesmo.

Portanto, deve-se privilegiar a adoção de medidas que visem a proteção coletiva dos trabalhadores. O equipamento de proteção individual – EPI só é recomendado se essas medidas de ordem geral não forem suficientes ou ter inviabilidade técnica de aplicação comprovada.

Com relação a periculosidade, não ocorre a neutralização mediante a utilização de EPI, pois esta é inerente a atividade. Ademais, a Lei não estabelece que o uso do EPI afasta o adicional de periculosidade, como ocorre com a insalubridade, conforme previsto no art. 191, II da CLT. Assim o pagamento do adicional de periculosidade somente poderá ser cessado com a eliminação do risco, não deixando o trabalhador ficar exposto ao mesmo.

6 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S)

1 - Audiodosímetro

Marca	Inlite	Modelo	DoseMax
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	Unidade de medida	dB
Descrição	É um equipamento para avaliar a condição de ruído do ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	• Ruído contínuo ou intermitente • Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)		

2 - Medidor de Vibração (aren)

Marca	01 dB	Modelo	VIB
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	Unidade de medida	m/s ²
Descrição	O medidor de vibração ocupacional VIB é um instrumentos portátil, ergonômico e muito leve para realizar a medição de vibração ocupacional, tratamento do sinal e a transferência de dados armazenados: níveis de vibração nos eixos X, Y e Z e dose diária de exposição A(8) assento para medições de corpo inteiro e 3 adaptadores para medições de mão-braço gravação de sinal de espectro em 1/3 de oitavas sensor de presença para medições de corpo-inteiro		
Agentes analisados	• Vibração de corpo inteiro (aren)		

3 - Medidor de vibração (VDVR)

Marca	01 DB	Modelo	Vib008 - Nº de Série: 10720
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	Unidade de medida	m/s1,75
Descrição	O medidor de vibração ocupacional VIB é um instrumentos portátil, ergonômico e muito leve para realizar a medição de vibração ocupacional, tratamento do sinal e a transferência de dados armazenados: níveis de vibração nos eixos X, Y e Z e dose diária de exposição A(8) assento para medições de corpo inteiro e 3 adaptadores para medições de mão-braço gravação de sinal de espectro em 1/3 de oitavas sensor de presença para medições de corpo-inteiro		
Agentes analisados	• Vibração de corpo inteiro (VDVR)		

4 - Termômetro de Globo

Marca	Instrutherm	Modelo	TGD-200
Técnica utilizada	Avaliação de IBUTG	Unidade de medida	°C
Descrição	Termômetro de globo		
Agentes analisados	• Temperaturas anormais (calor)		

7 - METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

7.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

7.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

7.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Audiodosímetro	Ruído contínuo ou intermitente	Norma de higiene ocupacional - NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído
Audiodosímetro	Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	Norma de higiene ocupacional - NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído
Medidor de Vibração (aren)	Vibração de corpo inteiro (aren)	NHO 09- Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro
Medidor de vibração (VDVR)	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	NHO 09- Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro
Termômetro de Globo	Temperaturas anormais (calor)	Conforme norma de higiene ocupacional - NHO 06 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor

7.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Queda de mesmo nível, Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral, Umidade, Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano), Esforço Físico, Queimaduras, Acidente de trânsito, Probabilidade de incêndio e explosão, Trabalho em Altura, Radiação não ionizante (Exposição a luz solar), Postura incômoda por longo período., Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos.**

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	ADMINISTRATIVO	Qtde de Funcionários	5

Descrição do ambiente: Recinto fechado, coberto, boas condições de iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial e arranjo físico de mobiliário e equipamentos (lay out) adequado ao tipo de atividade.

CARGOS E FUNÇÕES					
CBO Cargo	4101-05 CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	Função	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	Quantidade	1

Descrição das atividades: Elaborar processos administrativos e financeiros, gerenciar pessoas, rotinas administrativas e, serviços terceirizados e etc, prestar atendimento aos fornecedores e cliente e/ou consorciado, aditivar contratos e apoio a reuniões e assembleias.

CBO Cargo	1421-15 CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	Função	CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	Quantidade	1
-------------	-------------------------------------	--------	---------------------------	------------	---

Descrição das atividades: Auxiliar na execução de serviços administrativos e na execução dos contratos existentes entre o consórcio/fornecedores e consórcio/consorciados. Atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos, checar extratos, conferir ponto e serviços de departamento pessoal, emitir notas fiscais, realizar pagamento de pessoal e outros serviços afins.

CBO Cargo	4101-05 COORDENADOR(A) DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RSS	Função	COORDENADOR(A) DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RSS	Quantidade	1
-------------	---	--------	---	------------	---

Descrição das atividades: Realiza assinatura dos MTR, coordenar as equipes da empresa, gestão da frota e outros serviços correlatos.

CBO Cargo	4110-05 ESTAGIÁRIO(A)	Função	ESTAGIÁRIO(A)	Quantidade	1
-------------	-------------------------	--------	---------------	------------	---

Descrição das atividades: Auxiliar nas atividades do setor administrativo e outros serviços afins.

CBO Cargo	1421-05 GERENTE ADMINISTRATIVO	Função	GERENTE ADMINISTRATIVO	Quantidade	0
-------------	----------------------------------	--------	------------------------	------------	---

Descrição das atividades: Elaborar processos administrativos e financeiros. Gerenciar pessoas, rotinas administrativas e financeiras, recursos materiais, serviços terceirizados e etc. Prestar atendimento aos fornecedores e cliente e/ou consorciado. Realizar pagamento de pessoal e apoio a reuniões e assembleias.

CBO Cargo	2523-05 SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	Função	SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	Quantidade	0
--------------------	---	---------------	-------------------------------	-------------------	---

Descrição das atividades: Realizar a recepção de clientes, atender o telefone, responder e-mails e outros serviços correlatos.

CBO Cargo	1231-10 SUPER INTENDENTE	Função	SUPERINTENDE NTE	Quantidade	1
--------------------	--------------------------------------	---------------	---------------------	-------------------	---

Descrição das atividades: Executar serviços administrativos na parte técnica, responde aos órgãos ambientais, cuidar do controle de coleta, responsável, pelas atividades relacionadas à construção do aterro.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Postura incômoda por longo período.	2 - Moderado	Longos períodos sentado e baixo revezamento.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:São posturas desconfortáveis e inadequadas em posições por muito tempo ou movimentos que forçam a coluna associada à falta de harmonia entre a estruturas de sustentação de uma pessoa.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de mesmo nível	1 - Tolerável	Piso liso degrau e outros.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:São ambientes que contém obstáculos, piso umedecido, materiais espalhados indevidamente em situações que podem levar a acidentes, quedas, escorregões como resultado das condições do local de trabalho.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões imediatas, fraturas.

EPC(s)	
Recomendados	Sinalização de segurança.
Utilizados	N.A.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Treinamento de EPIS Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI Coletivas - Orientar trabalhadores quanto ao risco de acidentes envolvendo quedas de mesmo nível
Implementadas	N.A.

CONCLUSÕES

Periculosidade:

N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade:

N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	CALDEIRA - AUTOCLAVE	Qtde de Funcionários	3
--------------	----------------------	-----------------------------	---

Descrição do ambiente: Recinto semi-aberto, coberto, iluminação natural e artificial, ventilação natural, temperatura ambiente e arranjo físico de mobiliário e equipamentos (lay out) adequado ao tipo de atividade.

CARGOS E FUNÇÕES

CBO Cargo	8621-20 OPERADOR DE CALDEIRA/AUTO CLAVE	Função	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTO CLAVE	Quantidade	3
--------------------	---	---------------	---------------------------------	-------------------	---

Descrição das atividades: Executar os procedimentos obrigatórios de uso dos EPIs; retirar os resíduos infectantes do veículo, separando os materiais que não podem ser autoclavados e acomodando os demais nas carriolas de forma segura, incluindo amostras para verificações finais. Inserir as carriolas na autoclave, configurar o painel de controle e realizar o processo de esterilização por alta temperatura e pressão. Operar e monitorar a caldeira para garantir temperatura e pressão ideais. Ao término, analisar o relatório do processo, retirar as carriolas e encaminhá-las ao local de descarte. Realizar a limpeza interna do equipamento, com uso de água, e lubrificar periodicamente as travas da porta, além de outras atividades correlatas.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	1 - Tolerável	Compressor descarga de fundo bomba de água etc (NHO 01). Compressor descarga de fundo bomba de água etc (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: É a propagação de uma onda sonora mecânica acústica em um conjunto de sons, frequências, barulhos desagradáveis ao ouvido.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Temperaturas anormais (calor)	2 - Moderado	Operação e monitoramento da autoclave Operação e monitoramento da caldeira	Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: É a transferência de energia entre dois materiais de temperaturas diferentes que, flui do corpo mais quente em direção do corpo mais frio através de convecção e irradiação.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Umidade	1 - Tolerável	Água aplicada na limpeza do local de trabalho.	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:Ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante, ou ambientes alagados, com elevada umidade.

Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	1 - Tolerável	Produtos domissanitários (limpeza das mãos com sabão e detergente).	Ar - Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:São elementos químicos e seus compostos no estado natural ou obtidos por quaisquer processos fabríco, produtos usados na limpeza e conservação de ambientes.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação dos olhos e pele, ressecamento da pele, dermatites alérgicas, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	2 - Moderado	Manuseio de lixos infecto contagiosa ampola sondas hospitalares limpeza interna de autoclave.	Ar - Contato	Habitual/Permanente

Descrição do agente:São organismo unicelulares, microrganismos, hospedeiro ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatites, tétano, verminoses, infecção intestinal (diarreia), gripe, meningite, dermatites etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Esforço Físico	2 - Moderado	Ação de puxar/empurrar carrilhas com lixos infectados.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:Realizar o abastecimento do cesto da autoclave e o descartar de resíduos de hospitais e unidades de saúde em contêiner

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Probabilidade de incêndio e explosão	2 - Moderado	Caldeira a gás auto clave estação de gás.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:Material ou substância que, quando iniciada, sofre decomposição muito rápida em produtos mais estáveis, com grande liberação de calor e desenvolvimento súbito de pressão

Riscos(Possíveis danos à saúde): Explosão com danos materiais.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queimaduras	2 - Moderado	Superfície vapores e objetos quentes	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:São lesões provocada pelo contato direto com alguma fonte de calor como: fogo, líquidos, vapor, superfície e outros.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Trabalho em Altura	2 - Moderado	Local de descarte de lixo desinfetado na caçamba.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:São atividade realizadas com diferença de nível acima de 2 m (dois metro) do nível inferior, onde haja risco de queda.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Fraturas, luxações, entorses, óbito.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Temperaturas anormais (calor)	Operação e monitoramento da autoclave	29.2 °C	Avaliação de IBUTG	24.3 °C	27.6 °C	Habitual/Intermitente
Temperaturas anormais (calor)	Operação e monitoramento da caldeira	26.6 °C	Avaliação de IBUTG	24.0 °C	27.4 °C	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NHO 01).	71.70 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NR 15).	71.70 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente

EPI(s)	
Recomendados	Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Avental termico para alta temperatura, Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Calçados de segurança em couro (botina), Capacete de segurança com jugular, Luva de Raspa, Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Luvas de segurança em vaqueta, Óculos de segurança, Protetor auditivo tipo plug ou concha, Protetor facial, Respirador peça semifacial com filtro/cartucho combinado contra gases ácidos/vapores orgânicos, Vestimenta de corpo inteiro.
Utilizados	Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Avental termico para alta temperatura, Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Calçados de segurança em couro (botina), Luva de Raspa, Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Protetor auditivo tipo plug ou concha, Respirador peça semifacial classe PFF2, Vestimenta para proteção de todo o corpo contra agentes químicos.
EPC(s)	
Recomendados	Enclausuramento/isolamento de fontes, Extintor de incêndio, Hidrante de incêndio, Kit de primeiros socorros, Lava olhos de emergência, Linha de vida com ancoragem, Placa de advertência de uso de EPIs, Placa sinalizadora de movimentação de carga, Placas de sinalização de saída de emergência, Placas de sinalização;, Resfriadores, Sinalização de segurança, Sistema de ventilação diluidora, Ventilação natural.
Utilizados	Extintor de incêndio, Hidrante de incêndio, Placa de advertência de uso de EPIs, Placas de sinalização de saída de emergência, Sinalização de segurança.

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 Administrativas - Evitar o uso de chamas abertas em área com acúmulo de materiais combustíveis; Administrativas - Fornecer EPI's específicos e adequados as atividades realizadas em altura; Treinar os trabalhadores quanto aos procedimentos e riscos do trabalho em altura; Efetuar o monitoramento médico e de saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades em altura; Inspecionar periodicamente os EPI's utilizados em altura. Administrativas - Manter atenção às áreas com maior potencial de incêndio; Administrativas - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos Administrativas - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Administrativas - Normas e procedimentos internos de segurança Administrativas - Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17. Administrativas - Treinamento de EPIs Administrativas - Treinamento e reciclagem de capacitação e qualificação profissional Administrativas - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade Administrativas - Treinar os trabalhadores quanto a exposição e contato com agentes químicos; Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI Coletivas - Efetuar melhorias nas condições de ventilação natural e/ou artificial no local de trabalho (exaustão ou ventilação geral diluidora); Coletivas - Hidratação diária Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho Coletivas - Promover treinamento de prevenção e combate a incêndio; Coletivas - Sinalizar adequadamente o local de instalação dos extintores; Coletivas - Sistema de proteção contra incêndio Organização do trabalho - Manter os extintores de incêndio permanentemente desobstruídos;
Implementadas	Administrativas - Treinamento de EPIs Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho Coletivas - Promover treinamento de prevenção e combate a incêndio; Coletivas - Sinalizar adequadamente o local de instalação dos extintores; Coletivas - Sistema de proteção contra incêndio Coletivas - Ventilação natural Organização do trabalho - Manter os extintores de incêndio permanentemente desobstruídos;

CONCLUSÕES

Periculosidade:

N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade:

Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente conforme NR 15, Anexo 14 (Agentes Biológicos), Portaria 3.214 de 08.06.78, Trabalhos ou operações em contato permanente com: Insalubridade de Grau Máximo - Lixo urbano (coleta e industrialização). NR 15, Anexo 3 (Calor), da Portaria nº 3.214/78 do MTE: Insalubridade de Grau Médio: Atividades e operações com exposição ao calor acima do limite de tolerância.

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES	Qtde de Funcionários	5
--------------	---------------------------------	-----------------------------	---

Descrição do ambiente: Considera-se como local de trabalho o próprio veículo conduzido/utilizado pelo trabalhador, sendo que, em algumas situações as atividades são realizadas a céu aberto e estão sujeitas às variações climáticas da região e a intempéries.

CARGOS E FUNÇÕES

CBO Cargo	5143-20 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COLETA	Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COLETA	Quantidade	5
--------------------	--	---------------	------------------------------------	-------------------	---

Descrição das atividades: Executar os procedimentos obrigatórios da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) coletar o lixo infectantes em locais de serviços de estabelecimento de saúde, executar o carregamento do veículo e o descarregamento de resíduos em carriolas destinado a esterilização e outras tarefas afins.

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Radiação não ionizante (Exposição a luz solar)	1 - Tolerável	Exposição a luz natural (radiação solar).	Total	Habitual/Intermittente

Descrição do agente: São ondas eletromagnética capaz de causar danos nos humanos devido à sua alta capacidade de penetração na pele e seu efeito cumulativo, é uma modalidade de radiação de baixa frequência e baixa energia, também denominada de campo eletromagnético, que se propaga através de uma onda eletromagnética, constituída por um campo elétrico e um campo magnético, podendo ser provenientes de fontes naturais e não naturais

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, foto envelhecimento cutâneo, desidratação, câncer de pele, catarata, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	1 - Tolerável	Motor do veículo ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01). Motor do veículo ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermittente

Descrição do agente: É a propagação de uma onda sonora mecânica acústica em um conjunto de sons, frequências, barulhos desagradáveis ao ouvido.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (aren)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:AREN (Aceleração Resultante da Exposição Normalizada) - São movimentos transmitidos ao corpo humano como um todo, através das superfícies de apoio: os pés de uma pessoa de pé, as nádegas, as costas e os pés de uma pessoa sentada, são qualquer movimento ou oscilação que se repete de forma regular, ou irregular dado um intervalo de tempo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:VDVR (Valor de Dose de Vibração Resultante) São movimentos transmitidos ao corpo humano como um todo, através das superfícies de apoio: os pés de uma pessoa de pé, as nádegas, as costas e os pés de uma pessoa sentada, são qualquer movimento ou oscilação que se repete de forma regular, ou irregular dado um intervalo de tempo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos	2 - Moderado	Manuseio de lixos infecto contagiosa ampola sondas hospitalares e outros	Ar - Contato	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiantes.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidente de trânsito	2 - Moderado	Deslocamento durante a jornada de trabalho para a coleta de resíduos.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:São evento inesperado que ocorre em uma via envolvendo veículos, ou entre veículos e pedestres, ou ainda, entre veículo e qualquer obstáculo presente nas proximidades desta via.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Vibração de corpo inteiro (aren)	Veículo de transporte para coleta (Van).	0.35 m/s²	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	0.50 m/s²	1.10 m/s²	Habitual/Intermitente
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Veículo de transporte para coleta (Van).	8.23 m/s1,75	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	9.10 m/s1,75	21.0 m/s1,75	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01).	71.83 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	71.83 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente
EPI(s)						
Recomendados	Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Óculos de segurança, Protetor solar contra radiações ultravioleta UVA e UVB, Respirador semifacial PFF-2 N95, Vestimenta de corpo inteiro.					
Utilizados	Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Óculos de segurança, Respirador semifacial PFF-2 N95, Vestimenta de corpo inteiro.					
EPC(s)						
Recomendados	Coletor de materiais perfurocortantes, Kit de primeiros socorros, Placa de advertência de uso de EPIs.					
Utilizados	N.A.					

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Condução de veículo/equipamento dentro da velocidade permitida
	Administrativas - Controle de vacinação
	Administrativas - Estabelecer procedimentos de trabalho seguro para trabalhadores expostos a vibração de corpo inteiro (VCI)
	Administrativas - Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva
	Administrativas - Manter sistema de sinalização sonora e luminosa em máquinas e veículos
	Administrativas - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos
	Administrativas - Manutenções preventivas e corretivas
	Administrativas - Treinamento de EPIs
	Administrativas - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade
	Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI
	Administrativas - Utilização correta do cinto de segurança
	Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho
	Individuais - Camisa manga longa com fator de proteção solar
Implementadas	Administrativas - Controle de vacinação
	Administrativas - Treinamento de EPIs
	Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI
	Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho

CONCLUSÕES**Periculosidade:**

N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade:

Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente conforme NR 15, Anexo 14 (Agentes Biológicos), Portaria 3.214 de 08.06.78, Trabalhos ou operações em contato permanente com: Insalubridade de Grau Máximo - Lixo urbano (coleta e industrialização).

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA	Qtde de Funcionários	4
--------------	--------------------------------	-----------------------------	---

Descrição do ambiente: Considera-se como local de trabalho o próprio veículo conduzido/utilizado pelo trabalhador, sendo que, em algumas situações as atividades são realizadas a céu aberto e estão sujeitas às variações climáticas da região e a intempéries.

CARGOS E FUNÇÕES					
CBO Cargo	7823-10 MOTORISTA	Função	MOTORISTA	Quantidade	4

Descrição das atividades: Executar a condução de veículos de carga de lixo hospitalar, no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal.

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Radiação não ionizante (Exposição a luz solar)	1 - Tolerável	Exposição a luz natural (radiação solar).	Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: São ondas eletromagnéticas capazes de causar danos nos humanos devido à sua alta capacidade de penetração na pele e seu efeito cumulativo, é uma modalidade de radiação de baixa frequência e baixa energia, também denominada de campo eletromagnético, que se propaga através de uma onda eletromagnética, constituída por um campo elétrico e um campo magnético, podendo ser provenientes de fontes naturais e não naturais.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, foto envelhecimento cutâneo, desidratação, câncer de pele, catarata, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	1 - Tolerável	Motor do veículo ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01). Motor do veículo ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermitente

Descrição do agente: É a propagação de uma onda sonora mecânica acústica em um conjunto de sons, frequências, barulhos desagradáveis ao ouvido.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (aren)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:AREN (Aceleração Resultante da Exposição Normalizada) - São movimentos transmitidos ao corpo humano como um todo, através das superfícies de apoio: os pés de uma pessoa de pé, as nádegas, as costas e os pés de uma pessoa sentada, são qualquer movimento ou oscilação que se repete de forma regular, ou irregular dado um intervalo de tempo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermitente

Descrição do agente:VDVR (Valor de Dose de Vibração Resultante) São movimentos transmitidos ao corpo humano como um todo, através das superfícies de apoio: os pés de uma pessoa de pé, as nádegas, as costas e os pés de uma pessoa sentada, são qualquer movimento ou oscilação que se repete de forma regular, ou irregular dado um intervalo de tempo.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos	2 - Moderado	Manuseio de lixo infecto contagiosa ampola sondas hospitalares e outros	Ar - Contato	Habitual/Permanente

Descrição do agente:Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravamento à saúde do trabalhador.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiantes.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajatória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Postura incômoda por longo período.	2 - Moderado	Agachar levantar andar sentar atividades incômodas e outros.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:São posturas desconfortáveis e inadequadas em posições por muito tempo ou movimentos que forçam a coluna associada à falta de harmonia entre a estruturas de sustentação de uma pessoa.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propagação/Trajetoária:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidente de trânsito	2 - Moderado	Deslocamento durante a jornada de trabalho para a coleta de resíduos.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: São evento inesperado que ocorre em uma via envolvendo veículos, ou entre veículos e pedestres, ou ainda, entre veículo e qualquer obstáculo presente nas proximidades desta via.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Acidentes com elevadas perdas e principalmente com a perda de vidas humanas.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Vibração de corpo inteiro (aren)	Veículo de transporte para coleta (Van).	0.35 m/s ²	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	0.50 m/s ²	1.10 m/s ²	Habitual/Intermitente
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Veículo de transporte para coleta (Van).	8.23 m/s ^{1,75}	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	9.10 m/s ^{1,75}	21.0 m/s ^{1,75}	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01).	65.81 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente (Abaixo do nível de ação)	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	65.81 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Intermitente

EPI(s)

Recomendados	Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Óculos de proteção ampla visão, Óculos de segurança, Protetor solar contra radiações ultravioleta UVA e UVB, Respirador semifacial PFF-2 N95.
Utilizados	Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Óculos de segurança, Respirador semifacial PFF-2 N95.

EPC(s)	
Recomendados	Placa de advertência de uso de EPIs.
Utilizados	N.A.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Condução de veículo/equipamento dentro da velocidade permitida Administrativas - Controle de vacinação Administrativas - Estabelecer procedimentos de trabalho seguro para trabalhadores expostos a vibração de corpo inteiro (VCI) Administrativas - Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva Administrativas - Manter sistema de sinalização sonora e luminosa em máquinas e veículos Administrativas - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos Administrativas - Manutenções preventivas e corretivas Administrativas - Treinamento de EPIs Administrativas - Treinamento e reciclagem de capacitação e qualificação profissional Administrativas - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI Administrativas - Utilização correta do cinto de segurança Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho Individuais - Camisa manga longa com fator de proteção solar
Implementadas	Administrativas - Condução de veículo/equipamento dentro da velocidade permitida Administrativas - Controle de vacinação Administrativas - Estabelecer procedimentos de trabalho seguro para trabalhadores expostos a vibração de corpo inteiro (VCI) Administrativas - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos Administrativas - Manutenções preventivas e corretivas Administrativas - Treinamento de EPIs Administrativas - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade Administrativas - Uso de Equipamentos de Proteção Individual EPI Administrativas - Utilização correta do cinto de segurança Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho
CONCLUSÕES	
Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas	
Insalubridade: Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente conforme NR 15, Anexo 14 (Agentes Biológicos), Portaria 3.214 de 08.06.78, Trabalhos ou operações em contato permanente com: Insalubridade de Grau Máximo - Lixo urbano (coleta e industrialização).	

9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

10 - ENCERRAMENTO

Por solicitação da empresa CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES foi emitido o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, conforme preceitua a NR 15 e NR 16, da Portaria 3.214/78. Foi Realizada a identificação de todos os agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho e seus devidos embasamentos legais, cabendo a empresa realizar e garantir de forma contínua o controle efetivo dos mesmos, evitando assim que seus trabalhadores se exponham aos mesmos durante as atividades laborais podendo vir a adquirir doenças ocupacionais, controles esses conforme já supracitado no documento.

DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
MÉDICO DO TRABALHO - CRM: 4637-ES

MARCOS GERALDO GUERRA
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Colatina - ES, 05 de dezembro de 2025